



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**MUNICIPAL - DTP/SMTC**  
**ATA Nº 49**

Informações da Reunião						
<b>Assunto:</b>	<b>48ª Reunião Ordinária CMRI</b>					
<b>Participantes:</b>	Camila Lacerda Couto - DGD/SMAP Décio Schwelm Vidal - DGD/SMAP Fabiéli Aurelio Irigaray - GP Gustavo Garcia Brock – SMGOV Luig Almeida Mota - PGM Marco Antonio Trisch Mendonça - DGPES/SMAP Marcos Vinicius Andrade da Silveira - PROCempa Simone Vicari Tarasconi - PGM					
<b>Ausências justificadas</b>	Rita de Cássia Reda Eloy - SMTC Heleno Baptista Franken - SMTC					
<b>Ausências não justificadas</b>	-					
<b>Data:</b>	<b>22/02/2022</b>	<b>Início:</b>	14h00min	<b>Final:</b>	14h35min	<b>Local:</b> Reunião realizada na modalidade videoconferência, através do <i>software</i> Skype.

Pauta		
#	Assunto	Responsável
1.	Decreto Nº 21.395/2022 - redução prazo para análise de recursos	CMRI
2.	Julgamento de recursos - Decisões 71/2021, 72/2021 e 73/2022	CMRI
3.	Distribuição de recursos (01 novo protocolo e-SIC)	CMRI
4.	Aberto a sugestões	CMRI

Principais Pontos Discutidos
<ul style="list-style-type: none"> <li>A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra Camila, seguindo a ordem dos assuntos definidos em pauta:</li> <li><b>Decreto Municipal Nº 21.395/2022:</b> foi abordada a publicação do Decreto Nº 21.395, de 18 de fevereiro de 2022, o qual altera o § 1º do art. 24 do Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018 que regulamenta a LAI em âmbito municipal. A alteração diz respeito à redução do prazo de apreciação dos recursos distribuídos à CMRI, de 03 (três) ára 02 (duas) reuniões ordinárias. Considerando a redução de prazo, acordou-se que, a partir de então, a distribuição de recursos aos membros se dará por meio de processo eletrônico, com comunicado via e-mail, devendo o membro titular ou suplente confirmar seu recebimento.</li> <li><b>Decisão CMRI 71/2021</b> - Protocolo 005067-21-87 - Órgão requerido: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. Relatoria: PGM</li> </ul> <p>O solicitante requer o acesso aos documentos das prestações de contas relativas a convênios firmados entre a Administração municipal e as entidades do terceiro setor (Organizações da Sociedade Civil), o qual foi negado pelo órgão requerido. Seguindo voto do relator, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, dar provimento ao recurso, por falta de amparo legal no condicionamento apresentado pelo órgão, conforme consta em 21.0.000122607-7.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Decisão CMRI 72/2021</b> - Protocolo 005027-21-07 - Órgão requerido: nenhum. Relatoria: SMTC.</li> </ul>

Trata-se, em síntese, de reclamação do cidadão quanto à demora para receber um retorno referente à outro protocolo de acesso à informação. Considerando que não foi veiculado um pedido de informação, a Comissão, por unanimidade dos presentes, seguindo voto do relator, decide por não dar provimento ao recurso, conforme consta em 21.0.000122609-3.

- **Decisão CMRI 73/2022** - Protocolo 005154-21-03 - Órgão requerido: Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP. Relatoria: SMGOV.

Trata-se de pedido de informações quanto ao quantitativo de cargos (comissionados e efetivos) em alguns setores específicos, bem como a remuneração atribuída a cada cargo e carga horária cumprida semanalmente para os anos de 2019, 2020 e 2021. Considerando que o pedido inicial de informações foi atendido, a Comissão, por unanimidade dos presentes, seguindo voto do relator, decide por não dar provimento ao recurso, conforme consta em 22.0.000008716-9.

- Foram distribuído aos relatores, 03 novos recursos de protocolo do e-SIC, conforme a tabela abaixo:

Protocolo	Decisão	Órgão relator	Reunião final para julgamento	Processo SEI
005264-21-92	74/2022	DGPES/SMAP	29/03/2022	22.0.000021143-9
005069-21-93	75/2022	DGD/SMAP	29/03/2022	22.0.000021145-5
005153-21-55	76/2022	PROCEMPA	29/03/2022	22.0.000021146-3

- A Sra. Camila relatou que está em elaboração a atualização do regimento interno da Comissão e que, tão logo, haja minuta de alteração, será encaminhada aos demais membros para análise e sugestões;
- O Sr. Gustavo informou que será substituído por outro colega na representação da SMGOV junto à Comissão e se despediu dos colegas. A Sra. Camila agradeceu sua dedicação junto aos trabalhos da CMRI.
- Sem mais, encerrou-se a presente reunião às 14:35h.

#### Ações requeridas para a próxima reunião

Pendências	Assunto	Prazo	Responsável
1.	Julgamento das decisões 74, 75 e 76/2022 (prazo final)	29/03/2022	CMRI
2.	Distribuição de novos recursos (se houver) - via SEI e e-mail	29/03/2022	CMRI
3.	Envio de minuta de alteração do Regimento Interno da CMRI	22/03/2022	Camila

#### Calendário das próximas reuniões CMRI em 2022

Data	Horário	Local
29/03/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
26/04/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
31/05/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
28/06/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
26/07/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
30/08/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
27/09/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)

25/10/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
29/11/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)
27/12/2022	14h	Reunião por videoconferência (Skype)

De acordo:

**Camila Lacerda Couto** – Presidente da CMRI

Divisão de Gestão Documental / Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

**Décio Schwelm Vidal**

Divisão de Gestão Documental / Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

**Fabiéli Aurelio Irigaray**

Gabinete do Prefeito - GP

**Gustavo Garcia Brock**

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**Luig Almeida Mota**

Procuradoria-Geral do Município - PGM

**Marco Antônio Trisch Mendonça**

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

**Marcos Vinicius Andrade da Silveira**

Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA

**Simone Vicari Tarasconi**

Procuradoria-Geral do Município - PGM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lacerda Couto, Técnico Responsável**, em 10/03/2022, às 16:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Garcia Brock, Técnico Responsável**, em 10/03/2022, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vicari Tarasconi, Servidor Público**, em 10/03/2022, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Trisch Mendonça, Servidor Público**, em 10/03/2022, às 17:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Décio Schwelm Vidal, Servidor Público**, em 11/03/2022, às 16:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiéli Aurelio Irigaray, Técnico Responsável**, em 14/03/2022, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Andrade da Silveira, Servidor Público**, em 21/03/2022, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luig Almeida Mota, Servidor Público**, em 12/04/2022, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17504191** e o código CRC **129A6E50**.